



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## *Câmara Municipal de Itaguaí*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VEREADOR VICENTE CICARINO ROCHA, usando de suas atribuições legais etc..., de acordo com § 2º Art. 254 do Regimento Interno .

### PROMULGA

LEI Nº 2.882

De 22 de fevereiro de 2011.

### **REVOGA-SE A LEI Nº 2.788/09**

**Art.1º** – Fica revogada a Lei nº 2.788 de 07 de julho de 2009, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a permutar áreas destinadas ao uso público comum, desde que não mais necessárias ao Sistema Viário Municipal;

**Art.2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos à 03 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 23 de março de 2011.

VICENTE CICARINO ROCHA

PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – Presidente

Nisan César dos Reis Santos – Membro

Lenilson Paes Rangel - Membro